



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 811, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE- PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, o uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Alexandre Camanho de Assis referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001793/2024-12, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica dispensado, a contar de 1º de novembro de 2025, o Procurador Regional da República CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, da designação contida na [Portaria PGR/MPF nº 456, de 23 de julho de 2025](#), publicada no DOU, Seção 2, pág. 49, de 25 de julho de 2025, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Minas Gerais (GAECO-MPF/MG).

Art. 2º Fica designado, a contar de 1º de novembro de 2025, o Procurador Regional da República RODRIGO LEITE PRADO, lotado no 18º Ofício da Procuradoria Regional da República da 6ª Região, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Minas Gerais (GAECO-MPF/MG), no biênio 2024/2026, até 31 de julho de 2026, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 413, de 30 de junho de 2025](#), publicada no DOU, Seção 1, pág. 107, de 3 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 dez. 2025. Seção 2, p. 80.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 18 dez. 2025. Seção 2, p. 60.](#)